



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas
Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciência Exatas
Campus São Carlos Rodovia Washington Luiz, km 235, São Carlos – São Paulo
Brasil. CEP: 13565-905 – Telefone (16) 3351-8290
Campus Sorocaba Rodovia João Leme dos Santos (SP-264), km 110 Bairro do
Itinga - Sorocaba - São Paulo – Brasil. CEP 18052-780 - Telefone: (15) 3229-6000



EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE CIÊNCIAS EXATAS - ÁREA DE ENSINO DE MATEMÁTICA 2027 – CAMPUS SÃO CARLOS

O Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Exatas (PPGECE) da Universidade Federal de São Carlos torna públicos o regulamento e as datas do processo de seleção para ingresso no curso de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências Exatas, na área de concentração Ensino de Matemática, para o ano de 2027, ao Campus São Carlos.

As inscrições estarão abertas no período de **07 de agosto a 21 de setembro de 2026**, até as 17h, horário oficial de Brasília.

A seleção terá uma única etapa que consistirá de uma prova com questões de múltipla escolha feita nacionalmente pelo PROFMAT no dia **10 de OUTUBRO de 2026**. Para a realização desta prova, os candidatos deverão inscrever-se no Exame Nacional de Acesso do PROFMAT no site: <https://profmatt-sbm.org.br/ingresso-2027/>

Vagas:

Campus São Carlos: 10 (dez)

No formulário de inscrição, o candidato deve indicar o polo de São Carlos, sendo que o local escolhido para realizar o exame será o mesmo em que, se classificado, cursará o PPGECE.

As aulas presenciais do curso de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências Exatas (PPGECE) serão realizadas nos semestres letivos **e nos períodos de recesso escolar**, sendo que nos semestres letivos, serão concentradas em um único dia da semana: **aos sábados; nos períodos manhã e tarde**, tendo início previsto para março de 2027.

Não haverá cobrança de mensalidades ou taxas de matrícula de alunos regularmente matriculados no curso de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências Exatas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas
Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciência Exatas
Campus São Carlos Rodovia Washington Luiz, km 235, São Carlos – São Paulo
Brasil. CEP: 13565-905 – Telefone (16) 3351-8290
Campus Sorocaba Rodovia João Leme dos Santos (SP-264), km 110 Bairro do
Itinga - Sorocaba - São Paulo – Brasil. CEP 18052-780 - Telefone: (15) 3229-6000



Poderão inscrever-se portadores de diplomas de curso superior em Matemática ou áreas afins, ou alunos cursando o último semestre letivo desses cursos, mediante a comprovação da finalização do curso até a data da matrícula, caso aprovados.

Após a realização do exame de acesso, os 10 (dez) candidatos com melhores notas inscritos no campus de São Carlos serão chamados para a matrícula no PPGECE- São Carlos. Os candidatos serão convocados respeitando a lista de classificação do processo seletivo.

DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção terá uma única etapa que consistirá de uma prova com 30 questões de múltipla escolha a ser realizada no dia **10 de OUTUBRO de 2026, das 14h às 17h**. Para a realização desta prova, os candidatos deverão inscrever-se antecipadamente, de 07 de agosto a 21 de setembro de 2026, no Exame Nacional de Acesso do PROFMAT: <https://profmatsbm.org.br/ingresso-2027/>

A lista dos candidatos classificados será divulgada até o dia **13 de novembro de 2026**.

O período de entrega dos documentos, por parte dos candidatos classificados no quantitativo de vagas do edital e convocados para matrícula, deverá ocorrer no período de 01 a 05 de dezembro de 2025. Os candidatos receberão por e-mail as informações sobre o processo de entrega dos documentos necessários à matrícula no PPGECE.

Os pedidos de revisão de notas da prova com questões de múltipla escolha poderão ser apresentados até o dia 26 de outubro de 2026.

DAS AÇÕES AFIRMATIVAS

Serão ofertadas 10 vagas totais em São Carlos, sendo destinadas 4 vagas de Ações Afirmativas.



Ficam reservadas 2 (duas) vagas para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos), aprovados no processo seletivo. Fica reservada 1 (uma) vaga para candidatos autodeclarados indígenas, aprovados no processo seletivo. Fica reservada 1 (uma) vaga para candidato com deficiência aprovado no processo seletivo.

As candidaturas aprovadas dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computadas para efeito do preenchimento das vagas reservadas. Candidaturas às Ações Afirmativas concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação no processo seletivo.

Em caso de desistência de alguma candidatura às Ações Afirmativas aprovada em vaga reservada, a vaga será preenchida pela pessoa posteriormente classificada respeitando-se o estabelecido no Edital Nacional de Acesso. Na hipótese de não haver candidatos aprovados em número suficiente para alguma das vagas reservadas para as Ações Afirmativas as vagas remanescentes serão destinadas à ampla concorrência, respeitando-se o estabelecido no Edital Nacional de Acesso.

Para concorrer a alguma das vagas de Ações Afirmativas, o candidato **deverá entregar à Coordenação Local, no dia da realização do Exame Nacional de Acesso**, a seguinte documentação **assinada digitalmente** pelo SouGov e preenchida: Negros (pretos e pardos): Autodeclaração étnico-racial (modelo no Anexo 1). Indígena: (i) Autodeclaração étnico-racial (modelo no Anexo 1); (ii) cópia simples do Registro Administrativo de Nascimento de Índio (RANI) expedida pela FUNAI; (iii) declaração original de membro pertencente à Comunidade ou Aldeia assinado por lideranças reconhecidas de sua comunidade ou de outros órgãos de representação indígena. Pessoas com deficiência: seguir os parâmetros (Lei Federal nº 13.146 de 6 julho de 2015, Art. 2º), com apresentação e certificado de comprovação para pessoas com deficiência do Instituto Nacional de Seguro Social (INSS).

Na ausência da devida documentação necessária será considerada uma inscrição pela vaga de ampla concorrência.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas
Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciência Exatas
Campus São Carlos Rodovia Washington Luiz, km 235, São Carlos – São Paulo
Brasil. CEP: 13565-905 – Telefone (16) 3351-8290
Campus Sorocaba Rodovia João Leme dos Santos (SP-264), km 110 Bairro do
Itinga - Sorocaba - São Paulo – Brasil. CEP 18052-780 - Telefone: (15) 3229-6000



CRONOGRAMA

Inscrição no Exame Nacional de Acesso do PROFMAT	07 de agosto a 21 de setembro de 2026 (até as 17h, horário oficial de Brasília)
Divulgação do local de prova	até o dia 05 de outubro de 2026
Data de realização do Exame de Seleção	10 de outubro de 2026, das 14h às 17h, horário oficial de Brasília. 13h50min, horário oficial de Brasília, é o horário limite para entrada nas salas do Exame
Divulgação da nota individual	até o dia 23 de outubro de 2026
Solicitação de revisão de nota	até o dia 10 de novembro de 2026
Divulgação dos candidatos selecionados	até o dia 13 de novembro de 2026
Entrega dos documentos para matrícula	de 01 a 05 de dezembro de 2026
Período de matrícula	fevereiro de 2027
Início das atividades para os alunos selecionados	março de 2027

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

O Exame consistirá em 30 (trinta) questões de múltipla escolha.

As questões do Exame terão como objetivo avaliar os conhecimentos numéricos, geométricos, de estatística e probabilidade, algébricos e algébricos/geométricos dos candidatos, de forma a aferir o domínio matemático necessário ao ingresso no PPGECE.

As questões do Exame avaliarão, em especial, os seguintes itens específicos: a) Proporcionalidade e Porcentagem; b) Equações e Inequações do Primeiro Grau, Função Afim; c) Equações e Inequações do Segundo Grau, Função Quadrática; d) Teorema de Pitágoras; e) Áreas e Volumes; f) Razões Trigonométricas; g) Métodos de Contagem; h) Probabilidade; i) Noções de Estatística; j) Triângulos: Congruências e Semelhanças; k) Progressões Aritméticas e Progressões Geométricas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas
Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciência Exatas
Campus São Carlos Rodovia Washington Luiz, km 235, São Carlos – São Paulo
Brasil. CEP: 13565-905 – Telefone (16) 3351-8290
Campus Sorocaba Rodovia João Leme dos Santos (SP-264), km 110 Bairro do
Itinga - Sorocaba - São Paulo – Brasil. CEP 18052-780 - Telefone: (15) 3229-6000



A bibliografia de referência do conteúdo do Exame é:

- a) DOLCE, Osvaldo; POMPEO, José N. Fundamentos de Matemática Elementar – Vol. 9: Geometria Plana. 9.ed. São Paulo: Atual, 2013.
- b) DOLCE, Osvaldo; POMPEO, José N. Fundamentos de Matemática Elementar – Vol. 10: Geometria Espacial. 7.ed. São Paulo: Atual, 2013.
- c) HAZZAN, Samuel. Fundamentos de Matemática Elementar – Vol. 5: Combinatória, Probabilidade. 8.ed. São Paulo: Atual, 2019.
- d) IEZZI, Gelson; HAZZAN, Samuel. Fundamentos de Matemática Elementar – Vol. 4: Sequências, Matrizes, Determinantes e Sistemas. 8.ed. São Paulo: Atual, 2019.
- e) LIMA, Elon et al. Temas e Problemas. 3.ed. Rio de Janeiro: SBM, 2010.
- f) LIMA, Elon et al. Temas e Problemas Elementares. Coleção Profmat, 4.ed. Rio de Janeiro: SBM, 2016.
- g) WAGNER, Eduardo. Teorema de Pitágoras e Áreas. Rio de Janeiro: Impa, 2015. Disponível em <http://www.obmep.org.br/docs/apostila3.pdf>

Mais informações no site www.ppgece.ufscar.br ou pelo telefone (16) 3351-8290. Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do PPGECE.

São Carlos, 13 de agosto de 2026.

Prof. Dr. Paulo Cesar Oliveira

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Exatas

Anexo 1

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____
portador(a) do documento de identificação nº _____,
expedido em ____/____/____, pelo órgão expedidor_____, com CPF nº
_____, autodeclaro, sob as penas da lei, que sou
_____ (preto(a), pardo(a) ou indígena) para o fim específico de
atender ao previsto na Resolução COPG Nº 13, de 25 de abril de 2022 da UFSCar,
que dispõe sobre a Política de Ações Afirmativas dos Programas de Pós-Graduação
da UFSCar. Estou ciente de que, se for detectada falsidade nesta declaração, estarei
sujeito(a) às penalidades legais, inclusive de eliminação do Exame Nacional de
Acesso - ENA 2027, em qualquer fase, e de anulação de minha matrícula ao
programa de mestrado, caso tenha sido matriculado(a) após procedimento regular,
em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

, _____ de ____ de 20____.

Assinatura do(a) Candidato(a) (no SouGov)

<https://assinador.iti.br/assinatura/index.xhtml>

(Obs.: Deverá ser preenchido, assinado digitalmente e entregue no dia do ENA – 2027. A não entrega deste documento será considerada vaga a ampla concorrência.)